



PORTARIA Nº 1.632/2021

NOMEIA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou a Ata de Registro de Preços de nº **96/2021 – ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA**, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). O objeto consiste na Aquisição de Material Gráfico para diversas Secretarias por um período de 12 (doze) meses. Participação Exclusiva para Empreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Equipadas, com **vigência de 10 de setembro de 2021 a 09 de setembro 2022**.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **JOÃO VICTOR BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº.962822, ocupante do cargo de Coordenador de Patrimônio e Almoxerifado, lotado na Secretaria Municipal de Administração e **EVANDO ZAMBÃO**, matrícula nº. 965005, ocupante do cargo de Coordenador de Compras e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 10 de setembro de 2021

JOAO PAULO

SCHETTINO

MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por

JOAO PAULO SCHETTINO

MINETI:08683882705

Dados: 2021.09.13 17:44:46 -03'00'

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal